



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 003 122

QUINTA FEIRA, 16 SETEMBRO de 2021

[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 792 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA INTERLOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE RESTINGA E A FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI**, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO:** Ofício da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO:** O Plano de Desenvolvimento Integrado – PDUI – Aglomeração Urbana de Franca;

**CONSIDERANDO:** que a FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas será a responsável pela realização dos trabalhos;

### **RESOLVE**

**Art. 1º-** Nomear o Servidor **CLAUDINEI MAGRÃO GIORA DA SILVA**, Secretário Executivo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 17.444.061-3, inscrito no CPF. Nº. 072.202.568-84, como responsável pela interlocução e fornecimento de dados entre o município de Restinga e a FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

**Art. 2º** Caberá à Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições;

**Art. 3º.** O exercício desta nomeação será desprovido de qualquer tipo de remuneração, sendo considerado como serviços relevantes a comunidade e ao Poder Público Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura do Município de Restinga, em 16 de SETEMBRO/2021.**

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga**



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 003 122

QUINTA FEIRA, 16 SETEMBRO de 2021

[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 793 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**KARLA MONTAGINI FERREACIOLI**, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado o servidor **ROBERLEY GIORA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 40.221.699-4 e CPF nº. 307.183.498-57, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, nomeado pela Portaria Municipal Nº 734 de 06 de janeiro de 2021, como Assessor Especial de Gestão, contar da presente data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Restinga, em 16 de SETEMBRO/2021.

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga**